

**ATA DA 377ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 5 E 6 DE  
ABRIL DE 2022.**

1 **Horário:** 09h03min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros Presentes:**  
2 Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José Domingos  
3 Filho, CT Fabiano Ribeiro Pimentel, CT Nilton Luiz Lima Praseres, CT Weberth  
4 Fernandes, CT Andrezza Carolina Brito Farias, CT Mateus Nascimento Calegari, CT  
5 Luana Aguiar Pinheiro Soares, CT Francisco Fernandes de Oliveira, CT Heraldo de Jesus  
6 Campelo, CT Antônio de Pádua Soares Pelicarmo, CT Arleon Carlos Stelini, CT Roberto  
7 Schulze, TC Valmir Leôncio da Silva, TC Cil Farney Assis Rodrigues, CT José Alberto  
8 Viana Gaia, CT Norton Thomazi e CT Erivan Ferreira Borges. **Ausência Justificada:**  
9 Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho  
10 Campos. O Conselheiro Heraldo de Jesus Campelo, iniciou os trabalhos abordando o  
11 único item da pauta: **I - TRIBUNAL - JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relator: JOSÉ**  
12 **DOMINGOS FILHO** - Prot. CFC: 2022/000244 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
13 F06143/2020 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens 4 alínea "a", 5  
14 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão  
15 no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED].  
16 - Assunto: Por não enviar GFIPs de empresa no período acordado. - Parecer do  
17 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
18 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
19 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
20 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
21 ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento  
22 Calegari. Prot. CFC: 2022/000238 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F03315/2020 -  
23 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL  
24 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27  
25 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
26 três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e  
27 manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido  
28 registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
29 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00  
30 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
31 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
32 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney  
33 Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2022/000241 - Origem:  
34 CRCSP - Num. Proc. CRC: F13781/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO -  
35 Infração: Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w"  
36 do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC:  
37 Suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses e [REDACTED]. -  
38 Assunto: Por deixar de entregar a DCTF de empresa. - Parecer do Conselheiro Relator  
39 no sentido de dar provimento parcial ao recurso, extinção da pena de Suspensão do  
40 exercício profissional por 12 (doze) meses, pela não caracterização de incapacidade  
41 técnica, prevista na alínea e, art. 27 do DL nº 9.295/46, permanecendo a pena de ética de  
42 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

43 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
44 ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento  
45 Calegari. Prot. CFC: 2022/000239 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F03317/2020 -  
46 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL  
47 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27  
48 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
49 três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e  
50 manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido  
51 registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
52 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00  
53 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
54 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade.  
55 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada  
56 dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
57 2021/002404 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08773/2019 - TEC. CONT. -  
58 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
59 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
60 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
61 técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
62 devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
63 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]  
64 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
65 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada  
66 dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
67 2022/000242 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: 2019/013926 - TEC. CONT. -  
68 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens 4 alínea "a", 7 a 14 do CEPC (NBC PG01), c/c  
69 Art. 24 inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. -  
70 Assunto: Praticar concorrência desleal por meio de propaganda/anúncio. - Parecer do  
71 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
72 Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva  
73 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
74 Conselheiro Relator, com ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney Assis  
75 Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2021/002169 - Origem: CRCSP -  
76 Num. Proc. CRC: F13463/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 -  
77 Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e  
78 com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas a e h e 5  
79 alínea e do CEPC (NBC PG01), c/c Art. 24 inciso I da Re. CFC 1.370/11. - Decisão no  
80 CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED];  
81 2 - [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por responder pela parte técnica e manter  
82 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
83 cadastral no CRC; 2 - Por facilitar o exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la.  
84 - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

85 decisão do Regional, para o fato 1, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)  
86 e pena ética de [REDACTED], e para o fato 2, pena ética de [REDACTED]  
87 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
88 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada  
89 dos Conselheiros Cil Farney Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
90 2022/000243 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F03003/2020 - CONTADOR -  
91 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01)  
92 e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$  
93 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por deixar de  
94 entregar a DCTF de empresa. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
95 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00  
96 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
97 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
98 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada dos Conselheiros Cil Farney  
99 Assis Rodrigues e Mateus Nascimento Calegari. **O Conselheiro Heraldo de Jesus**  
100 **Campelo, passou a coordenação dos trabalhos para o Coordenador Adjunto da**  
101 **Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José Domingos Filho. Relator:**  
102 **HERALDO DE JESUS CAMPELO** - Prot. CFC: 2021/002429 - Origem: CRCDF - Num.  
103 Proc. CRC: 2018/000017 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15,  
104 alínea "b", do DL 9.295/46, c/c art. 3º, inciso VI do CEPC e com arts. 24, incisos I e III, e  
105 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por  
106 responder pela parte técnica e manter entidade empresarial, sob forma não autorizada,  
107 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator  
108 no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética  
109 de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
110 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
111 2022/000047 - Origem: CRCGO - Num. Proc. CRC: 2021/900263 - CONTADOR -  
112 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Arts. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c  
113 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01); 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e" do  
114 CEPC (NBC PG01). - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
115 três reais) e [REDACTED]; 2 - [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por  
116 assumir a responsabilidade técnica da organização contábil sem registro cadastral no  
117 CRC; 2 - Por facilitar o exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do  
118 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
119 Regional, para o fato 1, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena  
120 ética de [REDACTED], e para o fato 2, pena ética de [REDACTED].  
121 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
122 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000225 - Origem: CRCSP -  
123 Num. Proc. CRC: F17209/2018 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts.  
124 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com  
125 Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
126 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

127 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. -  
128 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
129 decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
130 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
131 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
132 Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000227 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F12461/2015 -  
133 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5  
134 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC  
135 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. -  
136 Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou  
137 executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. -  
138 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
139 decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
140 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
141 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
142 Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000229 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F12280/2017 -  
143 TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 27 alínea "d" do DL nº 9.295/46,  
144 c/c art. 2º inciso I e art. 3º incisos III, VIII e X do CEPC, aprovado pela Res. CFC nº  
145 803/96 e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:  
146 Suspensão do exercício profissional por 243 (duzentos e quarenta e três) dias e [REDACTED]  
147 [REDACTED]. - Assunto: Pela prática de atos irregulares no exercício profissional. - Parecer  
148 do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão  
149 do Regional, suspensão do exercício profissional por 243 (duzentos e quarenta e três)  
150 dias e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se  
151 absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
152 Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
153 2022/000226 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13924/2019 - TEC. CONT. -  
154 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens 4 alínea "a", 7 a 14 do CEPC (NBC PG01), c/c  
155 Art. 24 inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. -  
156 Assunto: Por praticar concorrência desleal e por não atender o disposto no artigo 6º do  
157 código de ética profissional do contador na elaboração do valor dos serviços  
158 profissionais. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
159 recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O  
160 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
161 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
162 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000230 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
163 CRC: F17132/2017 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 27 alínea "d"  
164 do DL nº 9.295/46, c/c art. 2º inciso I e art. 3º incisos III, VIII e X do CEPC, aprovado pela  
165 Res. CFC nº 803/96 e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão  
166 no CRC: Suspensão do exercício profissional por 90 (noventa) dias e [REDACTED]  
167 [REDACTED]. - Assunto: Por emitir DECORE não constante no sistema do CRC. - Parecer  
168 do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

169 do Regional, suspensão do exercício profissional por 90 (noventa) dias e pena ética de  
170 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
171 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
172 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000223  
173 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F00034/2018 - CONTADOR - Recurso:  
174 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL nº 9.295/46, c/c os arts. 1º, 2º e 3º, § 1º da Res.  
175 CFC nº 1.389/12, com o art. 3º, Inciso V do CEPC, aprovado pela Res. CFC nº 803/96,  
176 com os arts. 21 e 24, incisos I e II da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:  
177 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços  
178 contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do  
179 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
180 Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva  
181 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
182 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
183 **Relator: MATEUS NASCIMENTO CALEGARI** – Prot. CFC: 2022/000224 - Origem:  
184 CRCSP - Num. Proc. CRC: F10067/2018 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO -  
185 Infração: Art. 25, alínea "b" do DL nº 9.295/46 e artigo 2º inciso I do CEPC, aprovado pela  
186 resolução CFC nº 803/96, c/c o artigo 24 incisos V e VI da resolução CFC nº 1.370/11 c/c  
187 os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 ITG 2000, Res. CFC nº 1.330/11. - Decisão no  
188 CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por deixar de elaborar escrituração contábil  
189 e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios da empresa. O [REDACTED]  
190 [REDACTED], compareceu de forma online, às dez horas, para realização de sustentação  
191 oral, conforme os procedimentos processuais estabelecidos nos Arts. 66 e 67, da  
192 Resolução CFC nº 1.603/20. O Conselheiro Relator fez a leitura do relatório. Em  
193 seguida, o Coordenador da sessão concedeu a palavra ao interessado. A  
194 sustentação oral foi proferida pelo representante, que expôs argumentos de  
195 defesa. O Coordenador da Sessão concedeu a palavra aos Conselheiros que  
196 fizeram indagações ao interessado. Foi dada a palavra ao Conselheiro Relator, que  
197 após relatório e parecer, proferiu seu voto, conforme os autos no processo. -  
198 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
199 decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O [REDACTED]  
200 [REDACTED], tomou ciência da decisão proferida. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se  
201 absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
202 Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator:**  
203 **WEBERTH FERNANDES** - Prot. CFC: 2022/000098 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
204 CRC: F09094/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea do "f" do  
205 Art. 27, do DL nº 9.295/46, c/c item 4 alíneas "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC  
206 (NBC PG01) e com art. 24, incisos I, VI, X e XV da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no  
207 CRC: Cassação do exercício profissional e Censura Pública. - Assunto: Por apropriar-se  
208 indevidamente de valores confiados à sua guarda para pagamento de emolumentos,  
209 taxas, tributos ou multas de interesse de terceiros. O representante [REDACTED]  
210 [REDACTED], compareceu de forma online, às

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

211 dez horas, para realização de sustentação oral, conforme os procedimentos  
212 processuais estabelecidos nos Arts. 66 e 67, da Resolução CFC nº 1.603/20. O  
213 Conselheiro Relator fez a leitura do relatório. Em seguida, o Coordenador da  
214 sessão concedeu a palavra ao interessado. A sustentação oral foi proferida pelo  
215 representante, que expôs argumentos de defesa. O Coordenador da Sessão  
216 concedeu a palavra aos Conselheiros que fizeram indagações ao interessado. Foi  
217 dada a palavra ao Conselheiro Relator, que após relatório e parecer, proferiu seu  
218 voto, conforme os autos no processo. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
219 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, Cassação do exercício  
220 profissional e pena ética de Censura Pública. O [REDACTED]  
221 [REDACTED], tomou ciência da decisão proferida. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva  
222 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
223 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
224 Prot. CFC: 2022/000032 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000739 -  
225 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº  
226 9.295/46, c/c a Súmula 08 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea  
227 "b" do CEPC (NBC PG01) e com art. 3º da Res. CFC nº 1.592/20. - Decisão no CRC:  
228 Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]  
229 [REDACTED]. - Assunto: Por firmar declaração comprobatória de percepção de rendimentos  
230 sem base em documentação hábil e legal. - O Conselheiro Relator solicitou e foi  
231 concedido o adiamento do processo. Prot. CFC: 2022/000037 - Origem: CRCPA - Num.  
232 Proc. CRC: 2019/000021 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Art. 27, alínea  
233 "c" ou "d" do DL nº 9.295/46, c/c a Súmula 08 do CFC, com inciso I art. 2º e inciso XVII do  
234 art. 3º do CEPC, com incisos I e XIII do art. 24, da Res. CFC nº 1.370/11 e com o art. 3º  
235 da Res. CFC nº 1.364/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 2  
236 (dois) anos e Censura Pública. - Assunto: Por firmar declaração comprobatória de  
237 percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. - O Conselheiro  
238 Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. Prot. CFC: 2022/000099 -  
239 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13296/2019 - CONTADOR - Recurso:  
240 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC  
241 (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º,  
242 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC:  
243 Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. -  
244 Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o  
245 competente registro profissional no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
246 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
247 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
248 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade  
249 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney  
250 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000093 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
251 F08802/2020 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Item 5 alínea "q" do  
252 CEPC (NBC PG01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

253 [REDACTED] - Assunto: Deixar de atender à solicitação deste conselho  
254 conforme aviso de recebimento dos correios. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
255 de dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do processo, por  
256 inexistência do fato gerador, com fundamento no art. 77 da Res. CFC 1.603/2020. O  
257 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
258 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
259 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002353 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
260 CRC: F18527/2017 - CONT. SEM REG. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do  
261 DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24,  
262 incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
263 único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
264 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
265 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
266 no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
267 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
268 pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve  
269 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
270 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
271 2022/000102 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13789/2019 - TEC. CONT. -  
272 Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c itens  
273 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC nº  
274 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG01), c/c art. 24  
275 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Suspensão do exercício  
276 profissional por 6 (seis) meses e [REDACTED]; 2 - [REDACTED]. -  
277 Assunto: 1 - Por deixar de entregar a DCTF de empresa; 2 - Por facilitar o exercício da  
278 profissão contábil a pessoa não habilitada/impedidos de exercê-la. - O Conselheiro  
279 Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. Prot. CFC: 2021/002349 -  
280 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F11598/2017 - TEC. CONT. - Recurso:  
281 VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c a Súmula 08  
282 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG01),  
283 com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC nº 1.370/11 e com art. 3º da Res. CFC nº  
284 1.364/2011. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e oito  
285 reais e quinze centavos) e [REDACTED]. - Assunto: Por firmar declaração  
286 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. -  
287 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
288 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e oito reais e  
289 quinze centavos) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio  
290 da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
291 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
292 Prot. CFC: 2021/002350 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F11602/2017 - TEC.  
293 CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº  
294 9.295/46, c/c a Súmula 08 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

295 "b" do CEPC (NBC PG01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC nº 1.370/11 e  
296 com art. 3º da Res. CFC nº 1.364/2011. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 2.515,00  
297 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por firmar  
298 declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação  
299 hábil e legal. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
300 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e  
301 quinze reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leônico da Silva  
302 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
303 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
304 Prot. CFC: 2022/000094 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08803/2020 -  
305 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC  
306 PG01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
307 [REDACTED]. - Assunto: Deixar de atender à solicitação deste conselho expressa no ofício  
308 conforme aviso de recebimento dos correios. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
309 de dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do processo, por  
310 inexistência do fato gerador, com fundamento no art. 77 da Res. CFC 1.603/2020. O  
311 Conselheiro Valmir Leônico da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
312 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
313 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002355 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
314 CRC: F07346/2018 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 27, alínea "c",  
315 art. 31 do DL 9.295/1946, c/c incisos I e X do art. 2º e inciso IV do art. 11 do CEPC,  
316 aprovado pela Res. CFC nº 803/96, c/c incisos I e V do art. 24 da Res. CFC nº 1.370/11e  
317 e c/c itens 4, 11 e de 16 a 19 da NBC PG 12, recepcionados pela NBC PG 12 (R3). -  
318 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) e  
319 [REDACTED]. - Assunto: Por descumprir o Programa de Educação Profissional  
320 Continuada obrigatório. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento  
321 ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos  
322 e oitenta e dois reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
323 Leônico da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
324 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
325 Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000100 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F05119/2020 -  
326 TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e"  
327 do CEPC (NBC PG01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:  
328 [REDACTED]. - Assunto: Por facilitar o exercício da profissão contábil a pessoa  
329 não habilitada/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
330 dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do processo, por inexistência  
331 do fato gerador, com fundamento no art. 77 da Res. CFC 1.603/2020. O Conselheiro  
332 Valmir Leônico da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade  
333 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney  
334 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000104 - Origem: CRCES - Num. Proc. CRC:  
335 2020/000184 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e alínea "b" do  
336 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24,



**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

337 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. -  
338 Assunto: Por responder pela parte técnica e manter filial de organização contábil, sob  
339 forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. - O  
340 Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. **Relator:**  
341 **MATEUS NASCIMENTO CALEGARI** – Prot. CFC: 2021/002435 - Origem: CRCPR -  
342 Num. Proc. CRC: 2021/000025 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alíneas  
343 "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC  
344 PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do  
345 exercício profissional por 1 (hum) ano e Censura Pública. - Assunto: Por demonstrar  
346 incapacidade técnica e/ou falta de zelo no desempenho de suas funções profissionais. -  
347 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
348 decisão do Regional, suspensão do exercício profissional por 1 (hum) ano e pena ética  
349 de Censura Pública. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
350 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002434  
351 - Origem: CRCPR - Num. Proc. CRC: 2021/000411 - CONTADOR - Recurso:  
352 VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 4 alíneas "a" e  
353 "d" do CEPC (NBC PG01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG  
354 2000; 2 - Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG01) e arts. 1º e 2º da Res. CFC nº 1.590/2020.  
355 - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e  
356 trinta centavos) e [REDACTED]; 2 - Multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e  
357 cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por  
358 deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios  
359 da empresa; 2 - Por deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais,  
360 a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica. - Parecer do  
361 Conselheiro Relator no sentido de dar provimento parcial ao recurso, para o fato 1,  
362 manter a pena de multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e  
363 trinta centavos) e pena ética de [REDACTED], e para o fato 2, a extinção da  
364 penalidade por inexistência do fato gerador, com fundamento no art. 77 da Res. CFC  
365 1.603/2020. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência  
366 justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002436 - Origem:  
367 CRCPR - Num. Proc. CRC: 2021/000023 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração:  
368 Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC  
369 (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão  
370 do exercício profissional por 6 (seis) meses e [REDACTED]. - Assunto: Por  
371 demonstrar incapacidade técnica e/ou falta de zelo no desempenho de suas funções  
372 profissionais. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de dar provimento parcial ao  
373 recurso, extinção da pena de suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses,  
374 pela não caracterização de incapacidade técnica, prevista na alínea e, art. 27 do DL nº  
375 9.295/46, permanecendo a pena de ética de [REDACTED]. Aprovado por  
376 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
377 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002325 - Origem: CRCRS - Num. Proc.  
378 CRC: 2019/000117 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e alínea

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

379 "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24,  
380 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$  
381 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por assumir a  
382 responsabilidade técnica, manter e integrar sociedade contábil sem registro cadastral no  
383 CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
384 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
385 pena ética de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do  
386 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
387 Prot. CFC: 2021/002328 - Origem: CRCRS - Num. Proc. CRC: 2019/000109 - TEC.  
388 CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Alínea "f" do Art. 27 do DL. 9.295/46 c/c Art.  
389 2º, inciso I e art. 3º, inciso III, VIII, X e XXIII do CEPC e com o Art. 24, inciso I, VI, X e XV  
390 da Res. 1.370/11; 2 - Art. 25, e alínea "e" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c art. 2º, inciso  
391 III e art. 3º, inciso II do CEPC, e com o art. 24, incisos I e VI da Res. CFC nº 1.370/11. -  
392 Decisão no CRC: 1 - Cassação do exercício profissional e Censura Pública; 2 -  
393 Suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias e Censura  
394 Pública. - Assunto: 1 - Por apropriar-se indevidamente de valores confiados à sua guarda  
395 para pagamento de emolumentos, taxas, tributos ou multas de interesse de terceiros; 2 -  
396 Por deixar de entregar a DCTF de empresa. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
397 de dar provimento parcial ao recurso, para o fato 1, manter a pena de Cassação do  
398 exercício profissional e pena ética de Censura Pública, e para o fato 2, extinção da pena  
399 de suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, pela não  
400 caracterização de incapacidade técnica, prevista na alínea e, art. 27 do DL nº 9.295/46,  
401 permanecendo a pena de ética de Censura Pública. Aprovado por unanimidade o  
402 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
403 Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002467 - Origem: CRCSC - Num. Proc. CRC: 2019/000606 -  
404 - CONT. SEM REG. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o  
405 item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da  
406 Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
407 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
408 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços  
409 contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do  
410 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
411 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
412 [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
413 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
414 2021/002468 - Origem: CRCSC - Num. Proc. CRC: 2020/000230 - CONTADOR -  
415 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c a  
416 Súmula 08 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC  
417 (NBC PG01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC nº 1.370/11 e com art. 3º da  
418 Res. CFC nº 1.364/2011. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.058,01 (hum mil e  
419 cinquenta e oito reais e um centavo) e [REDACTED]. - Assunto: Por firmar  
420 declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem comprovação, por meio de

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

421 documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão. - Parecer do Conselheiro  
422 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,  
423 multa no valor de R\$ 1.058,01 (hum mil e cinquenta e oito reais e um centavo) e pena  
424 ética de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
425 Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
426 2022/000248 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F07449/2019 - CONTADOR -  
427 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f"  
428 do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o  
429 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no  
430 CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. -  
431 Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o  
432 competente registro profissional no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
433 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
434 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
435 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade  
436 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney  
437 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000075 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
438 F11572/2017 - CONT. SEM REG. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL  
439 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24,  
440 incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
441 único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
442 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
443 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
444 no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
445 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
446 pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve  
447 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
448 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. A reunião foi  
449 suspensa às doze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas e trinta minutos.  
450 **Relator: ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES PELICARPO** - Prot. CFC: 2021/002414 -  
451 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09381/2019 - CONTADOR - Recurso:  
452 VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do  
453 CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/1, c/c art. 3º, §  
454 1º, da res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
455 três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e  
456 manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido  
457 registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
458 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00  
459 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
460 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
461 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
462 Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002370 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F10706/2019 -

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

463 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL  
464 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27  
465 da Res. CFC 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC PG01),  
466 c/c Art. 24 inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$  
467 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) e [REDACTED]; 2 - [REDACTED]  
468 [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por responder pela parte técnica e manter organização  
469 contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC;  
470 2 - Por facilitar o exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do  
471 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
472 Regional, para o fato 1, multa no valor de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro  
473 reais) e pena ética de [REDACTED], e para o fato 2, pena ética de [REDACTED]  
474 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
475 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
476 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002368 - Origem: CRCSP -  
477 Num. Proc. CRC: F10005/2019 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 -  
478 Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC PG01), c/c Art. 24 inciso I da Res.  
479 CFC 1.370/11; 2 - Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC  
480 (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no  
481 CRC: 1 - [REDACTED]; 2 - Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três  
482 reais) e [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por facilitar o exercício aos não  
483 habilitados/impedidos de exercê-la; 2 - Por responder pela parte técnica e manter  
484 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
485 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
486 recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, pena ética de [REDACTED]  
487 [REDACTED], e para o fato 2, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena  
488 ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de  
489 votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
490 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relatora:**  
491 **ANDREZZA CAROLINA BRITO FARIAS** - Prot. CFC: 2021/002437 - Origem: CRCPR -  
492 Num. Proc. CRC: 2021/000374 - CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 -  
493 Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do  
494 CEPC (NBC PG01); 2 - Alínea "d" do art. 27 do DL 9.2945/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5  
495 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG01). - Decisão no CRC: 1 - Cassação do  
496 exercício profissional e Censura Pública; 2 - Suspensão do exercício profissional por 6  
497 (seis) meses e Censura Pública. - Assunto: 1 - Por apropriar-se indevidamente de valores  
498 de clientes confiados à sua guarda; 2 - Pela prática de atos irregulares no exercício  
499 profissional. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao  
500 recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, Cassação do exercício  
501 profissional e pena ética de Censura Pública, e para o fato 2, suspensão do exercício  
502 profissional por 6 (seis) meses e pena ética de Censura Pública. Aprovado por  
503 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro  
504 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002369 - Origem: CRCSP - Num. Proc.

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

505 CRC: F16930/2018 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28,  
506 alínea b, do DL 9.295/46, c/c art. 3º, inciso VI do CEPC, aprovado pela Res. CFC 803/96  
507 e com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no  
508 valor de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais) e [REDACTED]. -  
509 Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil, sob forma não  
510 autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer da  
511 Conselheira Relatora no sentido de dar provimento ao recurso, determinando o  
512 arquivamento do processo, por inexistência do fato gerador, com fundamento no art. 77  
513 da Res. CFC 1.603/2020. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
514 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com  
515 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002365  
516 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F16802/2018 - TEC. CONT. - Recurso:  
517 VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28, alínea b, do DL 9.295/46, c/c art. 3º, inciso VI do  
518 CEPC, aprovado pela Res. CFC 803/96 e com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
519 1.370/11. - Decisão no CRC [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
520 técnica e manter sociedade contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
521 devido registro cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar  
522 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]  
523 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
524 Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada  
525 do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002371 - Origem: CRCSP -  
526 Num. Proc. CRC: F17219/2018 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts.  
527 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com  
528 Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
529 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,  
530 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. -  
531 Parecer da Conselheira Relatora no sentido de dar provimento ao recurso, determinando  
532 o arquivamento do processo, em função da sua regularização, de acordo com o art. 44 da  
533 Res. 1.603/20. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
534 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com  
535 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002383  
536 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F07426/2019 - CONTADOR - Recurso:  
537 VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do  
538 CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão  
539 no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter  
540 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
541 cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao  
542 recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O  
543 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
544 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro  
545 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002367 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
546 CRC: F16856/2018 - NAO INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

547 DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24,  
548 incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
549 único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
550 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
551 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
552 no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao recurso  
553 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
554 pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve  
555 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora,  
556 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
557 2021/002362 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09536/2019 - CONTADOR -  
558 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC  
559 (NBC PG01), c/c Art. 24 inciso I da Re. CFC 1.370/11; 2 - Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL  
560 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27  
561 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - [REDACTED]; 2 - Multa no valor  
562 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por  
563 facilitar o exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la. 2 - Por responder pela  
564 parte técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem  
565 o devido registro cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
566 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, pena ética  
567 de [REDACTED], e para o fato 2, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
568 três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva  
569 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer da  
570 Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
571 Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002373 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F17244/2018 -  
572 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL  
573 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27  
574 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
575 três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e  
576 manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido  
577 registro cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar  
578 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional. O Conselheiro Valmir Leôncio  
579 da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer da  
580 Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis  
581 Rodrigues. **Relator: ERIVAN FERREIRA BORGES** - Prot. CFC: 2021/002390 - Origem:  
582 CRCSP - Num. Proc. CRC: F09905/2019 - NAO INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO  
583 - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e  
584 com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e  
585 art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
586 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis,  
587 sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator  
588 no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

589 de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar  
590 por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
591 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002366  
592 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09903/2019 - NAO INFORMADO - Recurso:  
593 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC  
594 (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º,  
595 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC:  
596 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços  
597 contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do  
598 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
599 Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva  
600 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
601 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
602 Prot. CFC: 2021/002384 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13596/2019 -  
603 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC  
604 (NBC PG01) c/c Art. 24, inciso I e V da Res. CFC 1.370/11 c/c item 38 da NBC PP 01, c/c  
605 itens 27, 42 a 45 da NBC TP 01. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois  
606 mil, quinhentos e quinze reais) e Censura Pública. - Assunto: Por deixar de cumprir os  
607 prazos previstos em processo judicial ou de perícia contábil. - Parecer do Conselheiro  
608 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,  
609 multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e pena ética de  
610 Censura Pública. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
611 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
612 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002394  
613 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F10457/2018 - CONTADOR - Recurso:  
614 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 2º, inciso I, art. 3º, inciso XXI, do CEPC, aprovado pela  
615 Res. CFC nº 803/96 c/c art. 24, incisos I e V, da Res. CFC 1.370/11, c/c o item 14 da  
616 NBC ITG 2000, aprovada pela res. CFC nº 1.330/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de  
617 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por deixar de  
618 cumprir serviços profissionais de contabilidade para os quais foi contratado. - Parecer do  
619 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
620 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
621 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
622 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
623 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002377  
624 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: 2019/013483 - CONTADOR - Recurso:  
625 VOLUNTÁRIO - Infração: Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea  
626 "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. -  
627 Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses e [REDACTED]  
628 [REDACTED]. - Assunto: Por demonstrar incapacidade técnica e/ou falta de zelo no  
629 desempenho de suas funções profissionais. - Pedido de vista concedido para a  
630 Conselheira Luana Aguiar Pinheiro Soares, que deverá apresentar seu relatório na

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

631 Reunião de Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, a realizar-se na próxima sessão.  
632 Prot. CFC: 2021/002388 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13743/2019 - TEC.  
633 CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c  
634 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
635 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
636 técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
637 devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
638 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]  
639 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
640 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
641 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002375 - Origem: CRCSP -  
642 Num. Proc. CRC: F13288/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts.  
643 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com  
644 Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
645 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,  
646 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. -  
647 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de dar provimento ao recurso, determinando o  
648 arquivamento do processo, em função da sua regularização, de acordo com o art. 44 da  
649 Res. 1.603/20. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
650 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
651 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator: LUANA**  
652 **AGUIAR PINHEIRO SOARES** - Prot. CFC: 2021/002317 - Origem: CRCMG - Num. Proc.  
653 CRC: 2021/000477 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e alínea  
654 "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24,  
655 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$  
656 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela  
657 parte técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem  
658 o devido registro cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
659 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
660 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
661 Antônio de Pádua Soares Pelicarmo se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
662 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro  
663 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2021/002316 - Origem: CRCMG - Num. Proc.  
664 CRC: 2021/000478 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e alínea  
665 "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24,  
666 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$  
667 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela  
668 parte técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem  
669 o devido registro cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de  
670 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
671 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
672 Antônio de Pádua Soares Pelicarmo se absteve de votar por impedimento. Aprovado por



**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

673 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro  
674 Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000247 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
675 CRC: F06188/2018 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL  
676 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24,  
677 incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
678 único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
679 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
680 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
681 no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao recurso  
682 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
683 pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve  
684 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora,  
685 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
686 2022/000245 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F11428/2017 - CONTADOR -  
687 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f"  
688 do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o  
689 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no  
690 CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. -  
691 Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o  
692 competente registro profissional no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido  
693 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
694 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
695 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade  
696 o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney  
697 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000246 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
698 F06172/2018 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46,  
699 c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II,  
700 da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
701 CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar  
702 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro  
703 profissional no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento  
704 ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O  
705 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
706 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, com ausência justificada do Conselheiro  
707 Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator: ROBERTO SCHULZE** - Prot. CFC: 2022/000095 -  
708 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08817/2020 - CONTADOR - Recurso:  
709 VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Art. 15 e alínea "b" do art. 28 do DL 9.295/46, c/c item 5  
710 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
711 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG01), c/c art. 24  
712 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 503,00  
713 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]; 2 - [REDACTED]. - Assunto:  
714 1 - Por responder pela parte técnica de organização contábil, sem o devido registro

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

715 cadastral no CRC. 2 - Por facilitar o exercício da profissão contábil a pessoa não  
716 habilitada/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
717 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, multa no valor de  
718 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED], e para o fato  
719 2, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se  
720 absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
721 Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
722 2022/000088 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09676/2019 - TEC. CONT. -  
723 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c a  
724 Súmula 08 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC  
725 (NBC PG01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC nº 1.370/11 e 21 com art. 3º  
726 da Res. CFC nº 1.364/2011. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 2.379,19 (dois mil,  
727 trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) e [REDACTED]. - Assunto:  
728 Por firmar declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em  
729 documentação hábil e legal. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
730 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 2.379,19  
731 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) e pena ética de [REDACTED]  
732 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
733 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
734 Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000091 - Origem: CRCSP -  
735 Num. Proc. CRC: F08052/2020 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens  
736 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) c/c art. 24, inciso I da Res. CFC nº  
737 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.106,60 (hum mil, cento e seis reais e  
738 sessenta centavos) e [REDACTED]. - Assunto: Por demonstrar falta de zelo no  
739 desempenho de suas funções profissionais, e não entregar no prazo a EFD. - Parecer do  
740 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
741 Regional, multa no valor de R\$ 1.106,60 (hum mil, cento e seis reais e sessenta  
742 centavos) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva  
743 se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
744 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues.  
745 Prot. CFC: 2022/000092 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08332/2020 -  
746 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do  
747 CEPC (NBC PG01) c/c art. 24, inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:  
748 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais) e [REDACTED]. - Assunto:  
749 Por entregar em atraso a DCTF de empresa. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
750 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
751 1.006,00 (hum mil e seis reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
752 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade  
753 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney  
754 Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000087 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
755 F09480/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Art. 15 e alínea "b"  
756 do art. 28 do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com arts. 24,

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

757 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e" do  
758 CEPC (NBC PG01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 -  
759 [REDACTED]; 2 - [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por responder pela  
760 parte técnica de organização contábil, sem o devido registro cadastral no CRC; 2 - Por  
761 facilitar o exercício da profissão contábil a pessoa não habilitada/impedidos de exercê-la.  
762 - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
763 decisão do Regional, parra o fato 1, pena ética de [REDACTED], e parra o fato  
764 2, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se  
765 absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
766 Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **Relator:**  
767 **NORTON THOMAZI** - Prot. CFC: 2022/000082 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
768 F08812/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46,  
769 c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II,  
770 da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
771 CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
772 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços  
773 contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do  
774 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
775 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
776 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
777 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
778 ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC: 2022/000084  
779 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08948/2019 - TEC. CONT. - Recurso:  
780 VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC  
781 PG01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11; 2 - Art. 15 e alínea "b" do art. 28 do  
782 DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com arts. 24, incisos I e III, e  
783 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - [REDACTED]; 2 - Multa no  
784 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por  
785 facilitar o exercício da profissão contábil a pessoa não habilitada/impedidos de exercê-la;  
786 2 - Por responder pela parte técnica de organização contábil, sem o devido registro  
787 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
788 recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, pena ética de [REDACTED]  
789 [REDACTED], e para o fato 2, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena  
790 ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de  
791 votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
792 com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. Prot. CFC:  
793 2022/000086 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09346/2019 - TEC. CONT. -  
794 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Art. 15 e alínea "b" do art. 28 do DL 9.295/46, c/c  
795 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
796 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG01), c/c art. 24  
797 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 503,00  
798 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]; 2 - [REDACTED]. - Assunto:

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

799 1 - Por responder pela parte técnica de organização contábil, sem o devido registro  
800 cadastral no CRC; 2 - Por facilitar o exercício da profissão contábil a pessoa não  
801 habilitada/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
802 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, pena ética de  
803 [REDACTED], e para o fato 2, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três  
804 reais) e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se  
805 absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
806 Relator, com ausência justificada do Conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **A reunião**  
807 **foi suspensa às dezessete horas e vinte minutos do dia cinco do mês de abril do**  
808 **ano de dois mil e vinte e dois. Às nove horas do dia seis do mês de abril do ano de**  
809 **dois mil e vinte e dois, foi reiniciada a reunião, sob a coordenação do Coordenador**  
810 **Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José Domingos Filho.**  
811 **Relator: NILTON LUIZ LIMA PRASERES** - Prot. CFC: 2021/002385 - Origem: CRCSP -  
812 Num. Proc. CRC: F07523/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts.  
813 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com  
814 Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
815 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,  
816 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. -  
817 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
818 decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
819 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o  
820 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Mateus  
821 Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2022/000078 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
822 F00197/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46,  
823 c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II,  
824 da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
825 CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
826 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços  
827 contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do  
828 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
829 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
830 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
831 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
832 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
833 2022/000077 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08878/2018 - - TEC. CONT. -  
834 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28, alínea "b", do DL 9.295/46, c/c art. 3º,  
835 inciso VI do CEPC, aprovado pela Res. CFC 803/96 e com arts. 24, incisos I e III, e 27 da  
836 Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder  
837 pela parte técnica de organização contábil, sem o devido registro cadastral no CRC. -  
838 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
839 decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
840 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

841 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Mateus  
842 Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2021/002363 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
843 F16512/2018 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b"  
844 do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III,  
845 e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por  
846 responder pela parte técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada,  
847 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator  
848 no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética  
849 de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar  
850 por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
851 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
852 2021/002402 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08717/2019 - CONTADOR -  
853 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 2º, inciso I e arts. 6º e 8º do CEPC, aprovado pela  
854 Res. CFC nº 803/96 c/c o art. 24, inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:  
855 [REDACTED]. - Assunto: Por praticar concorrência desleal mediante  
856 aviltamento de honorários. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
857 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]  
858 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
859 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
860 Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2022/000083 - Origem: CRCSP -  
861 Num. Proc. CRC: F08869/2019 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art.  
862 15 e alínea "b" do art. 28 do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e  
863 com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor  
864 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por  
865 responder pela parte técnica de organização contábil, sem o devido registro cadastral no  
866 CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
867 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
868 pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve  
869 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
870 com ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. **Relator: CIL**  
871 **FARNEY ASSIS RODRIGUES** - Prot. CFC: 2021/002327 - Origem: CRCRS - Num. Proc.  
872 CRC: 2019/000098 - CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Art. 27, alínea "e"  
873 do DL nº 9.295/46, c/c a súmula 02 do CFC, com art. 2º, inciso I e 3º, incisos III, VIII, X e  
874 XI do CEPC e com art. 24, incisos I, VI e X da Res. CFC nº 1.370/11; 2 - Art. 25, e alínea  
875 "e" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso II do CEPC, e com o  
876 art. 24, incisos I e VI da Res. CFC nº 1.370/11; 3 - Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL  
877 9.295/46, c/c Art. 2º, inciso I, e Art. 3º inciso XXIV do CEPC e com art. 24, inciso I da Res.  
878 CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Cassação do exercício profissional e Censura  
879 Pública; 2 - Suspensão do exercício profissional por 1 (um) ano e Censura Pública; 3 -  
880 Suspensão do exercício profissional por 1 (um) ano e Censura Pública. - Assunto: 1 - Por  
881 apropriar-se indevidamente de valores confiados à sua guarda para pagamento de  
882 emolumentos, taxas, tributos ou multas de interesse de terceiros; 2 - Por deixar de

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

883 entregar a DCTF de empresa; 3 - Por entregar a DCTF de empresa fora do prazo. -  
884 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de dar provimento parcial ao recurso, para o  
885 fato 1, manter a pena de Cassação do exercício profissional e pena ética de Censura  
886 Pública, para o fato 2, extinção da penalidade por inexistência do fato gerador, com  
887 fundamento no art. 77 da Res. CFC 1.603/2020, e para o fato 3, extinção da pena de  
888 suspensão do exercício profissional por 1 (um) ano, por inadequação da capitulação,  
889 permanecendo a pena ética de Censura Pública. Aprovado por unanimidade o parecer do  
890 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento  
891 Calegari. Prot. CFC: 2021/002473 - Origem: CRCSC - Num. Proc. CRC: 2020/000356 -  
892 TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c  
893 itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, incisos  
894 I, VI, X e XV da Res. CFC 1.370/11; 2 - Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC  
895 PG01) c/c art. 24, inciso I da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Cassação do  
896 exercício profissional e [REDACTED]; 2 - Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil,  
897 quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por apropriar-se  
898 indevidamente de valores de clientes confiados à sua guarda; 2 - Por demonstrar falta de  
899 zelo no desempenho de suas funções profissionais. - Parecer do Conselheiro Relator no  
900 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1,  
901 Cassação do exercício profissional e pena ética de [REDACTED], e para o fato 2,  
902 multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e pena ética de  
903 [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
904 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
905 2021/002410 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09234/2019 - CONTADOR -  
906 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
907 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
908 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC PG01), c/c Art. 24  
909 inciso I da Re. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - [REDACTED]; 2 -  
910 Arquivado. - Assunto: 1 - Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,  
911 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC; 2 - Por  
912 facilitar o exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro  
913 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,  
914 para o fato 1, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da  
915 Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
916 Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento  
917 Calegari. Prot. CFC: 2021/002405 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08815/2019 -  
918 NAO INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o  
919 item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da  
920 Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
921 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
922 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços  
923 contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do  
924 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

925 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
926 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
927 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
928 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
929 2021/002407 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09053/2019 - TEC. CONT. -  
930 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
931 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
932 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
933 técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
934 devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
935 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]  
936 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
937 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
938 Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2021/002382 - Origem: CRCSP -  
939 Num. Proc. CRC: F13590/2019 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens  
940 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC PG01), c/c Art. 24 inciso I da Re. CFC  
941 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por facilitar o exercício  
942 aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
943 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de  
944 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
945 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
946 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
947 2021/002408 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09077/2019 - CONTADOR -  
948 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
949 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
950 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
951 técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
952 devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
953 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]  
954 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento.  
955 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do  
956 Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2021/002379 - Origem: CRCSP -  
957 Num. Proc. CRC: F13589/2019 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Itens  
958 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC PG01), c/c Art. 24 inciso I da Re. CFC  
959 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por facilitar o exercício  
960 aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
961 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de  
962 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
963 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
964 ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC:  
965 2021/002413 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09324/2019 - CONTADOR -  
966 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

967 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
968 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC PG01), c/c Art. 24  
969 inciso I da Re. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 503,00  
970 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]; 2 - [REDACTED]. - Assunto:  
971 1 - Por responder pela parte técnica e manter organização contábil, sob forma não  
972 autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC; 2 - Por facilitar o  
973 exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator  
974 no sentido de dar provimento parcial ao recurso, para o fato 1, extinção da pena de multa  
975 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), em função da sua regularização, de  
976 acordo com o art. 44 da Res. 1.603/20, permanecendo a pena ética de [REDACTED]  
977 [REDACTED], e para o fato 2, manter a pena ética de [REDACTED]. O  
978 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
979 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
980 Mateus Nascimento Calegari. **RELATOR: VALMIR LEÔNCIO DA SILVA** – Prot. CFC:  
981 2022/000016 - Origem: CRCBA - Num. Proc. CRC: 2021/000042 - CONTADOR -  
982 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c  
983 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01). - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
984 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
985 técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
986 devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
987 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00  
988 (quinhentos e três reais) e pena ética [REDACTED]. Aprovado por  
989 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
990 Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2022/000014 - Origem: CRCBA - Num. Proc.  
991 CRC: 2020/000161 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº  
992 9.295/46, c/c o item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG01) c/c art. 24 incisos I, III e IV e art.  
993 27 § único da Res. CFC nº 1.370/11 e com o art. 6º § 1º e art. 21 da Res. CFC nº  
994 1555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
995 [REDACTED]. - Assunto: Por responder por organização contábil sem  
996 averbação da alteração contratual no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
997 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$  
998 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. Aprovado por  
999 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro  
1000 Mateus Nascimento Calegari. Prot. CFC: 2021/002482 - Origem: CRCMS - Num. Proc.  
1001 CRC: 2019/000294 - CONT. SEM REG. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do  
1002 DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24,  
1003 incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
1004 único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil  
1005 e seis reais) [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou  
1006 executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional no CRC. -  
1007 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
1008 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais) e pena ética de



**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1009 [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
1010 com ausência justificada do Conselheiro Mateus Nascimento Calegari. **Relator: ARLEON**  
1011 **CARLOS STELINI** - Prot. CFC: 2021/002400 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
1012 F08658/2019 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Arts. 15 e 28 alínea  
1013 "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e  
1014 III, e 27 da Res. CFC 1.370/11; 2 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea e do CEPC (NBC  
1015 PG01), c/c Art. 24 inciso I da Re. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de  
1016 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]; 2 - [REDACTED].  
1017 - Assunto: 1 - Por responder pela parte técnica e manter organização contábil, sob forma  
1018 não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC; 2 - Por facilitar o  
1019 exercício aos não habilitados/impedidos de exercê-la. - Parecer do Conselheiro Relator  
1020 no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato  
1021 1, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]  
1022 [REDACTED], e para o fato 2, pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir  
1023 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot.  
1024 CFC: 2021/002395 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08652/2019 - NAO  
1025 INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5  
1026 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC  
1027 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. -  
1028 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
1029 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis,  
1030 sem possuir o competente registro profissional no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou  
1031 e foi concedido o adiamento do processo. Prot. CFC: 2021/002396 - Origem: CRCSP -  
1032 Num. Proc. CRC: F08654/2019 - NAO INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:  
1033 Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts.  
1034 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,  
1035 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
1036 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
1037 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
1038 no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. Prot.  
1039 CFC: 2021/002386 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13655/2019 - TEC. CONT. -  
1040 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
1041 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
1042 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
1043 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter  
1044 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
1045 cadastral no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do  
1046 processo. Prot. CFC: 2021/002424 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F19203/2017 -  
1047 TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alíneas "c" ou "f" do Art. 27 do DL.  
1048 9.295/46 c/c Art. 2º, inciso I e art. 3º, inciso III, VIII, X e XXIII do CEPC e com o Art. 24,  
1049 inciso I, VI, X e XV da Res. 1.370/11. - Decisão no CRC: Cassação do Exercício  
1050 Profissional e Censura Pública. - Assunto: Por apropriar-se indevidamente de valores

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1051 confiados à sua guarda para pagamento de emolumentos, taxas, tributos ou multas de  
1052 interesse de terceiros. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento  
1053 ao recurso mantendo a decisão do Regional, Cassação do Exercício Profissional e  
1054 Censura Pública. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
1055 impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot. CFC: 2021/002364 - Origem: CRCSP -  
1056 Num. Proc. CRC: F09686/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts.  
1057 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com  
1058 Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/1, c/c art. 3º, § 1º, da res. CFC 1.554/18. -  
1059 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
1060 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,  
1061 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. - O  
1062 Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. Prot. CFC:  
1063 2021/002393 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08622/2019 - TEC. CONT. -  
1064 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
1065 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
1066 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte  
1067 técnica e manter organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o  
1068 devido registro cadastral no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o  
1069 adiamento do processo. Prot. CFC: 2021/002398 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
1070 F08656/2019 - NAO INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL  
1071 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24,  
1072 incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
1073 único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
1074 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
1075 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
1076 no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo.  
1077 **Relator: FABIANO RIBEIRO PIMENTEL** – Prot. CFC: 2021/002421 - Origem: CRCSP -  
1078 Num. Proc. CRC: F04160/2020 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:  
1079 Alínea "d" do art. 27 do DL 9.2945/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do  
1080 CEPC (NBC PG01) e art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no  
1081 CRC: Suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses e [REDACTED]. -  
1082 Assunto: Pela prática de atos irregulares no exercício profissional. [REDACTED]  
1083 [REDACTED]  
1084 [REDACTED], compareceram de forma online, às onze horas e  
1085 dez minutos, para realização de sustentação oral, conforme os procedimentos  
1086 processuais estabelecidos nos Arts. 66 e 67, da Resolução CFC nº 1.603/20. O  
1087 Conselheiro Relator fez a leitura do relatório. Em seguida, o Coordenador da  
1088 sessão concedeu a palavra ao representante, [REDACTED]. A  
1089 sustentação oral foi proferida pelo representante, que expôs argumentos de  
1090 defesa. Em seguida, foi dada a palavra a interessada, [REDACTED],  
1091 que expôs argumentos de defesa. O Coordenador da Sessão concedeu a palavra  
1092 aos Conselheiros que fizeram indagações ao interessado. Foi dada a palavra ao

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1093 **Conselheiro Relator, que após relatório e parecer, proferiu seu voto, conforme os**  
1094 **autos no processo.** - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
1095 recurso mantendo a decisão do Regional, suspensão do exercício profissional por 6 (seis)  
1096 meses e pena ética de [REDACTED]. **A [REDACTED] e os**  
1097 **representantes, [REDACTED], tomaram**  
1098 **ciência da decisão proferida.** O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de  
1099 votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. **A reunião foi suspensa às treze**  
1100 **horas e retomada às quatorze horas e vinte minutos, com o relato do Conselheiro**  
1101 **Fabiano Ribeiro Pimentel, e sob a coordenação do Conselheiro Heraldo de Jesus**  
1102 **Campelo.** Prot. CFC: 2021/002272 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000759 -  
1103 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº  
1104 9.295/46, c/c a Súmula 08 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea  
1105 "b" do CEPC (NBC PG01) e com art. 3º da Res. CFC nº 1.592/20. - Decisão no CRC:  
1106 Multa no valor de R\$ 1.229,60 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta  
1107 centavos) e [REDACTED]. - Assunto: Por firmar declaração comprobatória de  
1108 percepção de rendimentos sem comprovação, por meio de documentos exigidos para a  
1109 fundamentação da sua emissão. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar  
1110 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.229,60  
1111 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e pena ética de [REDACTED]  
1112 [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências  
1113 justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e  
1114 Roberto Schulze. Prot. CFC: 2021/002480 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC:  
1115 2021/000084 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Arts. 25 e 27 alínea "e"  
1116 do DL nº 9.295/46, c/c itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG01), 2 - Alínea  
1117 "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC  
1118 (NBC PG01). - Decisão no CRC: 1 - Suspensão do exercício profissional por 1 (um) ano e  
1119 Censura Pública; 2 - Cassação do exercício profissional e Censura Pública. - Assunto: 1 -  
1120 Por deixar de cumprir serviços profissionais de contabilidade, obrigatórios ou acessórios,  
1121 para os quais foi contratado(a); 2 - Por apropriar-se indevidamente de valores de clientes  
1122 confiados à sua guarda. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de dar provimento  
1123 parcial ao recurso, para o fato 1, extinção da suspensão do exercício profissional por 1  
1124 (um) ano, pela não caracterização de incapacidade técnica, prevista na alínea e, art. 27  
1125 do DL nº 9.295/46, permanecendo a pena de ética de Censura Pública, e para o fato 2,  
1126 cassação do exercício profissional e pena ética de Censura Pública. Aprovado por  
1127 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos  
1128 Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Roberto  
1129 Schulze. Prot. CFC: 2021/002481 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC: 2021/000085 -  
1130 TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c  
1131 itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG01). - Decisão no CRC:  
1132 Cassação do exercício profissional e Censura Pública. - Assunto: Por apropriar-se  
1133 indevidamente de valores de clientes confiados à sua guarda. - Parecer do Conselheiro  
1134 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1135 cassação do exercício profissional e pena ética de Censura Pública. Aprovado por  
1136 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos  
1137 Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Roberto  
1138 Schulze. Prot. CFC: 2021/002286 - Origem: CRCMT - Num. Proc. CRC: 2020/000191 -  
1139 CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG01)  
1140 c/c art. 24, inciso XIV da Res. CFC nº 1.370/11 e arts. 1º e 2º da Res. CFC nº 1.590/2020;  
1141 2 - Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG01),  
1142 e com art. 24, incisos V e VI da Res. CFC 1.370/11 c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,  
1143 12 e 13 da NBC ITG 2000; 3 - Alínea "c" ou "d" do art. 27 do DL nº 9.295/46, c/c a  
1144 Súmula 08 do CFC, com itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC  
1145 (NBC PG01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC nº 1.370/11 e com art. 3º da  
1146 Res. CFC nº 1.364/2011. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil,  
1147 quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]; 2 - Multa no valor de R\$ 2.515,00  
1148 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]; 3 - Suspensão do  
1149 exercício profissional por 1 (um) ano e Censura Pública. - Assunto: 1 - Por deixar de  
1150 apresentar prova de contratação de serviços profissionais, a fim de comprovar os limites  
1151 e a extensão da responsabilidade técnica; 2 - Por deixar de elaborar escrituração contábil  
1152 e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios da empresa; 3 - Por firmar declaração  
1153 comprobatória de percepção de rendimentos sem comprovação, por meio de documentos  
1154 exigidos para a fundamentação da sua emissão. - Parecer do Conselheiro Relator no  
1155 sentido de dar provimento parcial ao recurso, para o fato 1, manter a pena de multa no  
1156 valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e pena ética de [REDACTED]  
1157 [REDACTED], para o fato 2, manter a pena de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil,  
1158 quinhentos e quinze reais) e pena ética de [REDACTED], e para o fato 3,  
1159 manter a pena de suspensão do exercício profissional por 1 (um) ano, alterando a pena  
1160 ética para [REDACTED], aplicando uma única pena ética de [REDACTED]  
1161 [REDACTED] para os fatos 1, 2 e 3. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro  
1162 Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de  
1163 Pádua Soares Pelicarpo e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000213 - Origem: CRCSP -  
1164 Num. Proc. CRC: F14736/2017 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts.  
1165 15 e 28, alínea "b", do DL 9.295/46, c/c art. 3º, inciso VI do CEPC, aprovado pela Res.  
1166 CFC 803/96 e com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC:  
1167 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter  
1168 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
1169 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
1170 recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED].  
1171 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas  
1172 dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Roberto  
1173 Schulze. Prot. CFC: 2021/002420 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F03012/2020 -  
1174 TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" do Art. 27, do item 5 alíneas  
1175 "i" e "l" do CEPC (NBC PG01), e com art. 24, incisos I, VI e IX da Res. CFC nº 1.370/11. -  
1176 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1177 [REDACTED] - Assunto: Por apropriar-se, reter abusivamente documentos do cliente. -  
1178 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
1179 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética  
1180 de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
1181 com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua  
1182 Soares Pelicarpo e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000215 - Origem: CRCSP - Num.  
1183 Proc. CRC: F09001/2019 - CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Alínea "c"  
1184 do Art. 27, do item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC (NBC PG01), e com art. 24, incisos I, VI e  
1185 IX da Res. CFC nº 1.370/11; 2 - Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4  
1186 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC  
1187 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais) e  
1188 Censura Pública; 2 - Suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses e Censura  
1189 Pública. - Assunto: 1 - Por não comprovar a devolução dos documentos da empresa; 2 -  
1190 Por deixar de entregar a DCTF de empresa. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido  
1191 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, multa no  
1192 valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais) e pena ética de Censura Pública, para o fato  
1193 2, suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses e pena ética de Censura  
1194 Pública. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências  
1195 justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e  
1196 Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000211 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
1197 F14734/2017 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28, alínea  
1198 "b", do DL 9.295/46, c/c art. 3º, inciso VI do CEPC, aprovado pela Res. CFC 803/96 e  
1199 com arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: [REDACTED]  
1200 [REDACTED] - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter organização contábil,  
1201 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. -  
1202 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
1203 decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o  
1204 parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José  
1205 Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Roberto Schulze. Prot. CFC:  
1206 2022/000214 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09002/2019 - TEC. CONT. -  
1207 Recurso: DE OFÍCIO - Infração: 1 - Alínea "c" do Art. 27, do item 5 alíneas "i" e "l" do  
1208 CEPC (NBC PG01), e com art. 24, incisos I, VI e IX da Res. CFC nº 1.370/11; 2 - Alíneas  
1209 "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC  
1210 PG01) e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor  
1211 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]; 2 - Suspensão do  
1212 exercício profissional por 6 (seis) meses e [REDACTED] - Assunto: 1 - Por não  
1213 comprovar a devolução dos documentos da empresa; 2 - Por deixar de entregar a DCTF  
1214 de empresa. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
1215 mantendo a decisão do Regional, para o fato 1, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos  
1216 e três reais) e pena ética de [REDACTED], para o fato 2, suspensão do  
1217 exercício profissional por 6 (seis) meses e pena ética de [REDACTED].  
1218 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1219 dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpó e Roberto  
1220 Schulze. Prot. CFC: 2021/002422 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F11100/2019 -  
1221 TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL  
1222 9.295/46, c/c itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I  
1223 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 6  
1224 (seis) meses e [REDACTED]. - Assunto: Por deixar de entregar a DCTF de  
1225 empresa. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo.  
1226 Prot. CFC: 2021/002423 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13727/2019 - TEC.  
1227 CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alíneas "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46,  
1228 c/c itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com art. 24, inciso I da Res.  
1229 CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 6 (seis)  
1230 meses e [REDACTED]. - Assunto: Por deixar de entregar a DIRF de empresa. -  
1231 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
1232 decisão do Regional, suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses e pena ética  
1233 de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
1234 com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua  
1235 Soares Pelicarpó e Roberto Schulze. **Relator: JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA** - Prot.  
1236 CFC: 2022/000236 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09035/2019 - CONTADOR -  
1237 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Alínea "c" do Art. 27, do item 5 alíneas "i" e "l" do  
1238 CEPC (NBC PG01), e com art. 24, incisos I, VI e IX da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão  
1239 no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED].  
1240 - Assunto: Por apropriar-se, reter abusivamente documentos do cliente. - Parecer do  
1241 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do  
1242 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de  
1243 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
1244 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
1245 ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares  
1246 Pelicarpó e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000232 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
1247 CRC: F10058/2018 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 27 alínea "d"  
1248 do DL nº 9.295/46, c/c art. 2º inciso I e art. 3º incisos III, VIII e X do CEPC, aprovado pela  
1249 Res. CFC nº 803/96 e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão  
1250 no CRC: Suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses e [REDACTED].  
1251 - Assunto: Pela prática de atos irregulares no exercício profissional. - O Conselheiro  
1252 Relator solicitou e foi concedido o adiamento do processo. Prot. CFC: 2022/000233 -  
1253 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F10458/2018 - TEC. CONT. - Recurso:  
1254 VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Arts. 2º, inciso I, e 3º, inciso XX, do CEPC, aprovado pela  
1255 Res. CFC nº 803/96, c/c o art. 24, incisos I e V, da Res. CFC nº 1.370/11 e c/c o item 12  
1256 da Res. CFC nº 1.374/11; 2 - Arts. 2º, inciso I, e 3º, inciso XX, do CEPC, aprovado pela  
1257 Res. CFC nº 803/96, c/c o art. 24, incisos I e V, da Res. CFC nº 1.370/11 e c/c os itens 14  
1258 e 26 da res. CFC nº 1.330/11. - Decisão no CRC: 1 - Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois  
1259 mil, quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]; 2 - Multa no valor de R\$ 2.515,00  
1260 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]. - Assunto: 1 - Por apresentar

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1261 valores divergentes nas demonstrações contábeis de exercício social. 2 - Por não  
1262 comprovar a devolução dos documentos da empresa. - O Conselheiro Relator solicitou e  
1263 foi concedido o adiamento do processo. Prot. CFC: 2022/000235 - Origem: CRCSP -  
1264 Num. Proc. CRC: F08653/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art.  
1265 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21  
1266 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,  
1267 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00  
1268 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]ada. - Assunto: Por ocupar função/cargo  
1269 contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro profissional  
1270 no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso  
1271 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
1272 pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve  
1273 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,  
1274 com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua  
1275 Soares Pelicarpo e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000240 - Origem: CRCSP - Num.  
1276 Proc. CRC: F13255/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Item 5  
1277 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG01) c/c Art. 24, inciso I e V da Res. CFC 1.370/11  
1278 c/c item 38 da NBC PP 01, c/c itens 27, 42 a 45 da NBC TP 01. - Decisão no CRC: Multa  
1279 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: Item  
1280 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG01) c/c itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01 c/c itens  
1281 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o  
1282 adiamento do processo. Prot. CFC: 2022/000234 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:  
1283 F16774/2018 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46,  
1284 c/c o item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II,  
1285 da Res. CFC 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
1286 CFC 1.554/18. - Decisão no CRC: [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar  
1287 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis, sem possuir o competente registro  
1288 profissional no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
1289 recurso mantendo a decisão do Regional, pena ética de [REDACTED]. O  
1290 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
1291 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos  
1292 Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Roberto  
1293 Schulze. Prot. CFC: 2022/000231 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F06140/2018 -  
1294 CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 12 do DL 9.295/46, c/c o item 5  
1295 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC  
1296 1.370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. -  
1297 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
1298 [REDACTED]. - Assunto: Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis,  
1299 sem possuir o competente registro profissional no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator  
1300 no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no  
1301 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. O  
1302 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1303 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos  
1304 Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpó e Roberto  
1305 Schulze. **Relator: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA** - Prot. CFC: 2022/000045 -  
1306 Origem: CRCGO - Num. Proc. CRC: 2021/000081 - CONTADOR - Recurso:  
1307 VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5  
1308 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
1309 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
1310 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter  
1311 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
1312 cadastral no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do  
1313 processo. Prot. CFC: 2022/000081 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08734/2019 -  
1314 TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: 1 - Itens 4 alíneas "a" e "h" e 5 alínea  
1315 "e" do CEPC (NBC PG01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC nº 1.370/11; 2 - Art. 15 do DL  
1316 nº 9.295/46, c/c o art. 21, § 1º e com o art. 27 da Res. CFC nº 1.370/11 e com os Art. 6º,  
1317 § 1º e Art. 21 da Res. 1.555/18. - Decisão no CRC: 1 - [REDACTED]; 2 - Multa  
1318 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]. - Assunto: 1 -  
1319 Por facilitar o exercício da profissão contábil a pessoa não habilitada/impedidos de  
1320 exercê-la; 2 - Por responder por organização contábil sem averbação da alteração  
1321 contratual no CRC. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do  
1322 processo. Prot. CFC: 2022/000218 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13560/2019 -  
1323 TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alínea "d" do art. 27 do DL 9.2945/46, c/c  
1324 Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG01) e art. 24 incisos I, VI,  
1325 X e XI da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por  
1326 24 (vinte e quatro) meses e [REDACTED]. - Assunto: Pela prática de atos  
1327 irregulares no exercício profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
1328 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, suspensão do exercício  
1329 profissional por 24 (vinte e quatro) meses e pena ética de [REDACTED]. O  
1330 Conselheiro Valmir Leônico da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por  
1331 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos  
1332 Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarpó e Roberto  
1333 Schulze. Prot. CFC: 2022/000221 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F09348/2019 -  
1334 TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Arts. 25 e 27 alínea "e" do DL nº 9.295/46,  
1335 c/c itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG01) e com o art. 24, incisos I e VI  
1336 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 6  
1337 (seis) meses e [REDACTED]. - Assunto: Por deixar de cumprir serviços  
1338 profissionais de contabilidade, obrigatórios ou acessórios, para os quais foi contratado(a).  
1339 - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de dar provimento parcial ao recurso,  
1340 extinção da pena de suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses, pela não  
1341 caracterização de incapacidade técnica, prevista na alínea e, art. 27 do DL nº 9.295/46,  
1342 permanecendo a pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leônico da  
1343 Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
1344 Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho,



**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1345 Antônio de Pádua Soares Pelicarpó e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000216 -  
1346 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F17288/2018 - CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO -  
1347 Infração: 1 - Alíneas "c" ou "f" do Art. 27 do DL. 9.295/46 c/c Art. 2º, inciso I e art. 3º,  
1348 inciso III, VIII, X e XXIII do CEPC e com o Art. 24, inciso I, VI, X e XV da Res. 1.370/11; 2  
1349 - Alíneas "c" ou "e" ou "f" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Art. 2º, inciso I, e Art. 3º inciso  
1350 XXIV do CEPC e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: 1 -  
1351 Cassação do exercício profissional e Censura Pública. 2 - Multa no valor de R\$ 2.410,00  
1352 (dois mil, quatrocentos e dez reais) e Censura Pública; - Assunto: 1 - Por apropriar-se  
1353 indevidamente de valores confiados à sua guarda para pagamento de emolumentos,  
1354 taxas, tributos ou multas de interesse de terceiros; 2 - Por não enviar GFIPs de empresa  
1355 no período acordado. - O Conselheiro Relator solicitou e foi concedido o adiamento do  
1356 processo. Prot. CFC: 2022/000222 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F04506/2020 -  
1357 TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alínea "d" do art. 27 do DL 9.2945/46, c/c  
1358 Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG01) e art. 24 incisos I, VI,  
1359 X e XI da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por  
1360 6 (seis) meses e [REDACTED]. - Assunto: Pela prática de atos irregulares no  
1361 exercício profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento  
1362 ao recurso mantendo a decisão do Regional, suspensão do exercício profissional por 6  
1363 (seis) meses e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da  
1364 Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do  
1365 Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho,  
1366 Antônio de Pádua Soares Pelicarpó e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000217 -  
1367 Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13559/2019 - TEC. CONT. - Recurso: DE OFÍCIO -  
1368 Infração: Alínea "d" do art. 27 do DL 9.2945/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i"  
1369 e "k" do CEPC (NBC PG01) e art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC 1.370/11. -  
1370 Decisão no CRC: Suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses e [REDACTED]  
1371 [REDACTED]. - Assunto: Pela prática de atos irregulares no exercício profissional. - Parecer  
1372 do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão  
1373 do Regional, suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses e pena ética de  
1374 [REDACTED]. O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por  
1375 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com  
1376 ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares  
1377 Pelicarpó e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2022/000220 - Origem: CRCSP - Num. Proc.  
1378 CRC: F13725/2019 - CONTADOR - Recurso: DE OFÍCIO - Infração: Alíneas "e" ou "f" do  
1379 art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG01) e com  
1380 art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. - Decisão no CRC: Suspensão do exercício  
1381 profissional por 6 (seis) meses e [REDACTED]. - Assunto: Pela prática de atos  
1382 irregulares no exercício profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
1383 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, suspensão do exercício  
1384 profissional por 6 (seis) meses e pena ética de [REDACTED]. O Conselheiro  
1385 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade  
1386 o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

1387 Domingos Filho, Antônio de Pádua Soares Pelicarmo e Roberto Schulze. Prot. CFC:  
1388 2021/002294 - Origem: CRCTO - Num. Proc. CRC: 2021/000012 - TEC. CONT. -  
1389 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c item 5  
1390 alínea "f" do CEPC (NBC PG01), e com Arts. 24, incisos I e III, e 27 da Res. CFC  
1391 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
1392 [REDACTED]. - Assunto: Por responder pela parte técnica e manter  
1393 organização contábil, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
1394 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
1395 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três  
1396 reais) e pena ética de [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do  
1397 Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho,  
1398 Antônio de Pádua Soares Pelicarmo e Roberto Schulze. Prot. CFC: 2021/002293 -  
1399 Origem: CRCTO - Num. Proc. CRC: 2021/000001 - CONTADOR - Recurso:  
1400 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 23 do DL nº 9.295/46, c/c Item 5 alíneas "d" ou "f" do CEPC  
1401 (NBC PG01), com arts 21, §2º e 24, incisos I e II da Res. CFC 1.370/11 e com o art. 2º,  
1402 parágrafo único, art. 4º, parágrafo único, e art. 11 da Res. CFC 1.554/18. - Decisão no  
1403 CRC: Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]  
1404 [REDACTED]. - Assunto: Por executar serviços contábeis sem comunicar o local onde será  
1405 executado os serviços. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de converter o  
1406 julgamento em diligência para regularizar as pendências processuais, nos termos do art.  
1407 44, inciso II da Resolução CFC n.º 1603/20. Aprovado por unanimidade o parecer do  
1408 Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho,  
1409 Antônio de Pádua Soares Pelicarmo e Roberto Schulze. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
1410 havendo a tratar, o Conselheiro Heraldo de Jesus Campelo, encerrou a reunião às  
1411 16h15min. A presente ata foi lavrada por mim, Mara Sílvia Gonçalves Costa, técnica  
1412 administrativa, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília, 6 de abril  
1413 de 2022. Visto:

CT José Domingos filho

CT Andrezza Carolina Brito Farias

CT Fabiano Ribeiro Pimentel

CT Luana Aguiar Pinheiro Soares

CT Antônio de Pádua Soares Pelicarmo

CT Weberth Fernandes

**Ata da 377ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2022.**

CT Roberto Schulze

CT Arleon Carlos Stelini

TC Valmir Leôncio da Silva

CT Heraldo de Jesus Campelo

CT Francisco Fernandes de Oliveira

CT Mateus Nascimento Calegari

CT José Alberto Viana Gaia

CT Norton Thomazi

CT Nilton Luiz Lima

CT Erivan Ferreira Borges

TC Cil Farney Assis Rodrigues

Mara Silvia Gonçalves Costa  
Secretária